

JULIANO GALDINO TEIXEIRA, Secretário Municipal de Administração de Itajubá, estado de Minas Gerais, usando das atribuições delegadas pelo Decreto nº 8342/2021, este amparado pela Lei Orgânica Municipal, em seu art. 68 e 69, RESOLVE:

Conforme Memorando nº0122/2022/CRANÇA_FELIZ assinado pela Secretária Municipal de Desenvolvimento Social, Sra. Janayna Ferreira de Andrade.

Art. 1º - Atendendo aos artigos 213, 214 e 215, da Lei 066/2011 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, instaurar o necessário Processo Administrativo Disciplinar contra o servidor **PAULO CÉSAR STRUTZ**, Matrícula nº4298, Motorista, por possível descumprimento ao Artigo 187, Inciso XII e XXI.

Art. 2º - Ficam designados os servidores: NATALIA MARCELINO DE AMORIM DA CUNHA, Diretor do Departamento de Controle VAF; JUCIMAR RIBEIRO ROCHA, Guarda Municipal e RODRIGO DA SILVA, Guarda Municipal, todos efetivos e estáveis, sob a presidência do primeiro, para comporem a Comissão Disciplinar de que trata o artigo 1º desta Portaria, para decisão da autoridade competente.

Art. 3º- Atendendo o que determina o § 2º do Artigo 215 da Lei Complementar nº 066/2011, ficam designados os servidores: ADRIANA LEMOS GONÇALVES, Agente Administrativo, OLIVIA DA SILVA SIMPLICIO DONIZETI, Agente Administrativo, ANDRESSA OLIVIA DO NASCIMENTO, Coordenadora do Departamento de Recursos Humanos, como suplentes para substituírem os membros da comissão em caso de impedimento e afastamento.

Art. 4º- De acordo com o artigo 218, da Lei 066/2011, o Processo Disciplinar deverá ser concluído em 60 (sessenta) dias, contados da notificação do servidor, admitida a sua prorrogação por iguais períodos, quando as circunstâncias o exigirem.

Art. 5º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Itajubá, aos 05 de maio de 2022, 203º ano da Fundação e 174º da elevação à Município.

JULIANO GALDINO TEIXEIRA
Secretário Municipal de Administração

ISRAEL GUSTAVO GUIMARÃES DOS SANTOS
Secretário Municipal de Governo

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

JONAS HENRIQUE RODRIGUES
Diretor do Departamento de Recursos Humanos